



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Designa a Assessora da Presidência Jane Lopes da Silva para movimentar o suprimento de fundo pequeno.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951; Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952; Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974; e Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assessora da Presidência JANE LOPES DA SILVA como agente suprido, para controlar e aplicar suprimentos de fundo pequeno, na importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para despesas identificadas como pequenas, neste Conselho Federal de Economia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília, 14 de janeiro de 2020

Econ. Antonio Corrêa de Lacerda

Presidente do Cofecon